

Sarney

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1989

Notas e Informações

ESTADO DE SÃO PAULO

Um projeto duvidoso

Todos sabem que final de governo no Brasil é quase sempre melancólico. No anedotário popular, por exemplo, sabe-se que nem mesmo um cafezinho é servido à autoridade que se vai. Por ser assim, notadamente na gestão José Sarney, em que a explosão inflacionária, a falta absoluta de apoio no Congresso Nacional, a intensidade da luta eleitoral liberaram, já faz alguns meses, o "homem do cafezinho" de suas funções, causa surpresa o projeto de lei enviado pelo presidente ao Congresso, regulamentando a instituição da Advocacia Geral da União. Essa regulamentação, prevista na Constituição Federal, consagra uma acesa disputa entre dois ministros, o da Justiça e o da Fazenda, que devem falar sob o comando de uma mesma voz, a do presidente da República.

Desde maio, o ministro Saulo Ramos — ainda como consultor-geral da República — vem instando o presidente a regulamentar a Advocacia Geral da União. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o apoio do ministro Mailson da Nóbrega, opõe resistências, porque entende que perde poderes, transformando-se em um mero "órgão de execução" desprovida dos atuais poderes para fazer a cobrança da dívida ativa da União e autarquias federais, oferecendo assessoria, inclusive, em assuntos de empréstimos externos. Cabe lembrar que o artigo 131 da Constituição Federal, se

determina que cabe à Advocacia Geral representar a União "judicial e extrajudicialmente" nas atividades de "consultoria e assessoramento jurídico" do Executivo, o parágrafo 3º desse artigo estabelece que "na execução de dívida ativa de natureza tributária" cabe à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional "a representação da União", tudo a ser regulamentado "nos termos" da lei.

Era preciso dirimir a questão porque no fundo os interesses da União é que estão em jogo. Segundo o Ministério da Justiça, estão emperradas mais de 1,5 milhão de causas judiciais que tramitam contra o governo federal, porque apenas 248 advogados trabalham nesses processos. É fato também, que o Ministério do Planejamento se aliou à Fazenda contra o projeto que regulamenta a Advocacia Geral, porque esse acaba por transferir, para a Advocacia Geral, com salários bem superiores, todos os advogados de departamentos jurídicos de ministérios e autarquias que sejam concursados ou que tenham estabilidade. Ou seja, cerca de 5 a 7 mil advogados ganhariam um *presente de Natal* vitalício, à custa dos cofres públicos.

Possivelmente, pelo projeto do Executivos, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional perca parte de seus poderes na execução da dívida pública. Se essa perda explica a resistência do Ministério da Fazenda ao projeto, a resistência não explicaria a atitude

do ministro da Justiça, Saulo Ramos — que de certa forma o presidente Sarney apoiou ao enviar o projeto ao Congresso —, que vem abertamente incentivando o empresariado a contestar a decisão de órgãos (o Conselho Interministerial de Preços, especificamente) que o Ministério da Fazenda considera importante para a política econômica do governo.

Enviando o projeto ao Congresso, como queria o ministro da Justiça, o presidente tomou um partido na disputa. O grave é que as lideranças dos partidos na Câmara dos Deputados decidiram não examinar o assunto até que o Congresso entre em recesso. Na prática, a questão fica para o próximo governo. Com que objetivo o presidente se expôs a esse desgaste? Suas lideranças no Congresso não sondaram antes as expectativas dos demais líderes em decidir questão que divide dois importantes ministérios da República? Ou o governo pretendeu com o projeto dar um *recado* à área econômica no sentido de que apoiava quem um dia garantiu que os cortes orçamentários feitos impediam até a compra "de algemas para prender os economistas da Seplan"?

Se o ato de enviar esse projeto traz embutida essa mensagem, pode esperar-se pelo pior nestes cem dias que ainda faltam para que o presidente Sarney e os seus amigos desçam definitivamente a rampa do Palácio do Planalto.